



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO 2/2021 - SEDESC

1. INTRODUÇÃO

Este Plano de Sustentação visa garantir a continuidade do negócio durante e após as entregas de serviços contratados, bem como após o encerramento do Contrato. Para tanto, identificou-se recursos e estratégias necessárias à continuidade do negócio, bem como, ações para transição e encerramento do contrato.

2. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

Descrição dos Recursos Necessários para Suporitar a Contratação da Solução		
2.1. Recursos Materiais		
Item	Descrição	
1	Não se aplica	
...		
2.2. Recursos Humanos		
Item	Função	Formação
1	Fiscais do Contrato	Sem formação específica.
2	Desenvolvedor	Conforme especificado no Termo de Referência
3	Web Design	Conforme especificado no Termo de Referência

3. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Identificação de Eventos que Possam Causar Interrupção Contratual			
Evento	Descrição	Ação de Contingência	Responsável
1	Atrasar injustificadamente o atendimento aos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos, amostras, assinatura ou devolução de instrumentos contratuais e seus aditivos, se for o caso.	Multa / Considerar inexecução parcial ou total do objeto	SAOF
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços contratados.	Multa / Considerar inexecução parcial ou total do objeto	SAOF
3	Atrasar os salários, inclusive 13º salário e férias.	Multa / Considerar inexecução parcial ou total do objeto	SAOF
...	Demais situações serão especificadas no Termo de Referência		

4. AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Item	Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1	Durante a execução do contrato, as soluções para problemas encontrados deverão alimentar a base de conhecimento do TRE-PI, permitindo, com isso, o compartilhamento do conhecimento entre todos o corpo técnico envolvido no Suporte da STI.	SEDESC / SEINF	Data de início da prestação dos serviços constante na Ordem de Serviço	Data de final da vigência contratual
...				

5. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

5.1. Transferência de Conhecimento Tecnológico
--

Item	Informações que deverão ser transmitidas pela Contratada	Forma de transferência do Conhecimento
1	Soluções para desenvolvimento e sustentação de sistemas, incidentes e problemas ocorridos durante a contratação	Base de conhecimento
...		

5.2. Direitos de Propriedade Intelectual e Autorais

Item	Cláusulas segundo a lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
1	São assegurados ao TRE-PI, com exclusividade, os seguintes direitos: a) o direito patrimonial e a propriedade intelectual em caráter definitivo de todos os resultados produzidos em consequência da prestação dos serviços, inclusive sobre eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, serão do TRE-PI, podendo este distribuir, alterar e utilizá-los sem limitações; e b) os direitos autorais de eventuais produtos gerados serão do TRE-PI, ficando proibida sua utilização por parte do fornecedor beneficiário sem que exista autorização formal, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
...	

6. ASSINATURAS

INTEGRANTE	NOME	ÁREA
Demandante:	Rosemberg Maia Gomes	CODIN
Técnico:	Paulo das Neves e Silva Júnior	SEDESC
Administrativo:	Euchardes de Castro Costa	TELE

Teresina, 04 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Maia Gomes, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura**, em 18/07/2022, às 10:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo das Neves e Silva Junior, Chefe de Seção**, em 18/07/2022, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Euchardes de Castro Costa, Técnico Judiciário**, em 18/07/2022, às 21:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0004181-61.2021.6.18.8000 informando o código verificador **1262275** e o código CRC **0EA9B58A**.